DIÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Boa Vista-RR, 21 de agosto de 2024.

Edição 4234 | Páginas: 08

9ª LEGISLATURA | 2ª SESSÃO LEGISLATIVA | 67º PERÍODO LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

SOLDADO SAMPAIO
PRESIDENTE

MARCELO CABRAL
1º VICE-PRESIDENTE

CHICO MOZART
2º VICE-PRESIDENTE

EDER LOURINHO
3º VICE-PRESIDENTE

JORGE EVERTON
1º SECRETÁRIO

AURELINA MEDEIROS
2ª SECRETÁRIA

RÁRISON BARBOSA
3º SECRETÁRIO

ODILON
4º SECRETÁRIO

RENATO SILVA
CORREGEDOR GERAL

Comissões Permanentes da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima

I - Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:
a) Deputado Marcos Jorge – Presidente;
b) Deputada Aurelina Medeiros – Vice-Presidente;
c) Deputado Neto Loureiro;
d) Deputado Jorge Everton;
e) Deputado Rárison Barbosa;
f) Deputado Coronel Chagas;
g) Deputado Armando Neto.

II - Comissão de Administração, Serviços Públicos e Previdência:
a) Deputada Aurelina Medeiros - Presidente;
b) Deputado Jorge Everton - Vice-Presidente;
c) Deputado Coronel Chagas;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Soldado Sampaio.

III - Comissão de Defesa Social, Segurança Pública e Sistema Penitenciário:
a) Deputado Rárison Barbosa – Presidente;
b) Deputado Coronel Chagas – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcinho Belota;
d) Deputado Soldado Sampaio;
e) Deputado Lucas Souza.

IV - Comissão de Educação, Desportos e Lazer:
a) Deputado Coronel Chagas – Presidente;
b) Deputada Angela Águida Portella – Vice -Presidente;
c) Deputado Armando Neto;
d) Deputado Marcos Jorge;
e) Deputado Isamar Júnior;
f) Deputada Aurelina Medeiros;
g) Deputada Catarina Guerra.

V - Comissão de Juventude, Cultura e Turismo:
a) Deputado Lucas Souza – Presidente;
b) Deputado Dr. Meton –Vice- Presidente;
c) Deputado Eder Lourinho;
d) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
e) Deputada Tayla Peres.

VI - Comissão de Saúde e Saneamento:
a) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Presidente;
b) Deputado Neto Loureiro – Vice -Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Dr. Meton;
f) Deputado Gabriel Picanço;
g) Deputado Jorge Everton.

VII - Comissão de Orçamento, Fiscalização Financeira, Tributação e Controle:
a) Deputada Catarina Guerra - Presidente;
b) Deputado Marcelo Cabral - Vice- Presidente;
c) Deputado Jorge Everton;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Neto Loureiro;
f) Deputado Idázio da Perfil;
g) Deputado Marcos Jorge.

VIII - Comissão de Tomada de Contas:
a) Deputado Marcelo Cabral – Presidente;
b) Deputado Lucas Souza – Vice-Presidente;
c) Deputado Jorge Everton;
d) Deputado Renato Silva;
e) Deputado Marcos Jorge.

IX - Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte:
a) Deputada Tayla Peres – Presidente;
b) Deputado Isamar Júnior – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcinho Belota;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Lucas Souza.

X - Comissão de Agricultura, Pecuária, Pesca, Aquicultura e Política Rural:
a) Deputado Armando Neto – Presidente;
b) Deputado Gabriel Picanço – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputada Aurelina Medeiros;
e) Deputado Eder Lourinho.

XI - Comissão de Terras, Colonização e Zoneamento Territorial:
a) Deputado Odilon – Presidente;
b) Deputado Eder Lourinho – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Armando Neto;
e) Deputado Marcelo Cabral.

XII - Comissão dos Povos Originários e Tradicionais:
a) Deputado Dr. Meton – Presidente;
b) Deputado Armando Neto – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcelo Cabral;
d) Deputado Soldado Sampaio;
e) Deputado Odilon.

XIII - Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável:
a) Deputado Eder Lourinho – Presidente;
b) Deputado Rárison Barbosa – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcinho Belota;
d) Deputada Joilma Teodora;
e) Deputado Soldado Sampaio.

XIV - Comissão de Indústria, Empreendedorismo, Comércio e Serviços:
a) Deputado Gabriel Picanço – Presidente;
b) Deputado Idázio da Perfil – Vice-Presidente;
c) Deputado Odilon;
d) Deputada Angela Águida Portella;
e) Deputada Tayla Peres.

XV - Comissão de Relações Internacionais, de Ciências, Técnologia e Inovação
a) Deputado Idázio da Perfil – Presidente;
b) Deputado Marcos Jorge – Vice-Presidente;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputado Dr. Meton;
e) Deputado Armando Neto;
f) Deputado Chico Mozart;
g) Deputado Eder Lourinho.

XVI - Comissão de Viação, Transportes e Obras:
a) Deputado Renato Silva – Presidente;
b) Deputada Angela Águida Portella – Vice-Presidente;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputado Neto Loureiro;
e) Deputada Joilma Teodora.

XVII - Comissão de Defesa dos Direitos da Família, da Mulher, da Criança, do Adolescente e Ação Social:
a) Deputada Joilma Teodora – Presidente;
b) Deputada Tayla Peres – Vice-Presidente;
c) Deputada Catarina Guerra;
d) Deputada Angela Águida Portella;
e) Deputada Aurelina Medeiros.

XVIII - Comissão de Defesa dos Direitos Humanos, Minorias e Legislação Participativa:
a) Deputado Isamar Júnior – Presidente;
b) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião – Vice-Presidente;
c) Deputado Lucas Souza;
d) Deputada Tayla Peres;
e) Deputado Odilon.

XIX - Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso:
a) Deputada Angela Águida Portella – Presidente;
b) Deputado Marcinho Belota – Vice-Presidente;
c) Deputado Dr. Cláudio Cirurgião;
d) Deputado Isamar Júnior;
e) Deputado Lucas Souza.

XX - Comissão de Ética Parlamentar:
a) Deputado Neto Loureiro – Presidente;
b) Deputado Odilon – Vice-Presidente;
c) Deputado Marcos Jorge;
d) Deputado Eder Lourinho;
e) Deputado Renato Silva;
f) Deputada Catarina Guerra – 1ª Suplente;
g) Deputado Coronel Chagas – 2º Suplente.

XXI – Comissão de Defesa e Proteção aos Direitos dos Animais:
a) Deputado Marcinho Belota – Presidente;
b) Deputado Chico Mozart – Vice-Presidente;
c) Deputada Angela Águida Portella;
d) Deputado Soldado Sampaio;
e) Deputado Rárison Barbosa.

XXII - Comissão de Minas e Energia:
a) Deputado Chico Mozart – Presidente;
b) Deputado Renato Silva – Vice-Presidente;
c) Deputado Gabriel Picanço;
d) Deputado Idázio da Perfil;
e) Deputado Odilon.

DIÁRIO
DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

SUMÁRIO

Superintendência Legislativa

- Projetos de Lei nº 210 e 211/2024 02
- Projeto de Decreto Legislativo nº 063/2024 03
- Ata da Comissão Especial - Ato da Presidência nº 014/2024 04

Superintendência de Gestão de Pessoas

- Resoluções nº 5078 e 5079/2024 08

EXPEDIENTE

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR

Site: http://www.al.rr.leg.br

Email: docgeralale@gmail.com

AURENICE MAGALHÃES BEZERRA

Gerência de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA

Chefia do Núcleo de Produção do Diário Oficial

MATÉRIAS E PUBLICAÇÕES

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser encaminhadas à Gerência de Documentação Geral, conforme Resolução da Mesa Diretora nº 038/2015, de segunda a sexta-feira, até as 15h30, conforme estabelecido no Ato Normativo nº 001/2008.

É de responsabilidade de cada setor, gabinete e de secretaria, bem como dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, assim como o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

SUPERINTENDÊNCIA LEGISLATIVA

PROJETOS DE LEI

PROJETO DE LEI Nº 210, DE 2024.

Institui o programa de monitoramento digital contínuo de glicemia no Estado de Roraima, com o fornecimento de aparelho digital de medição e sensor de controle glicêmico, para os pacientes com idade entre 4 (quatro) e 17 (dezessete) anos com Diabetes Mellitus (tipo 1 e 2), aprimorando o monitoramento evitando a hipoglicemia das crianças e adolescentes em todo o Estado

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído o programa de monitoramento digital contínuo de glicemia no Estado de Roraima, tendo por objetivo o fornecimento de aparelho digital para medição e controle de glicêmico, aos pacientes diabéticos com idade entre quatro e dezessete anos, a fim de aprimorar o monitoramento de crianças e adolescentes em todo o Estado, evitando a hipoglicemia.

Art. 2º - O programa tem por objetivo proporcionar bem-estar e segurança às famílias, crianças e adolescentes com diabetes mellitus, tipo 1 e tipo 2, que estão em idade escolar e fazem tratamento/acompanhamento contínuo pelo SUS (Sistema Único de Saúde).

§1º O benefício de que trata esta lei é restrito aos pacientes hipossuficientes, cadastrados junto à Secretaria de Estado da Saúde de Roraima – SESAU/RR.

Art. 3º - O órgão de saúde estadual competente executará as rotinas necessárias ao cumprimento do disposto nesta lei.

Art. 4º - Compete ao Poder Executivo a regulamentação desta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 15 de agosto de 2024.

MARCINHO BELOTA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA

A Diabetes Mellitus (tipo 1 e tipo 2) é uma doença grave, crônica do metabolismo da glicose causada pela diminuição do hormônio insulina que tem como função a mobilização da glicose de dentro das células.

A monitorização do controle glicêmico é fundamental como forma de proteção e defesa da saúde, principalmente no tratamento do diabetes, diminuindo e até mesmo retardando complicações crônicas.

Diante dessa evidência, é importante ressaltar que apesar de se tratar de uma doença para a qual a ciência ainda não encontrou a cura, complicações agudas e crônicas são prevenidas ou até mesmo evitadas através de um bom controle glicêmico.

Desta forma, o monitoramento da glicose sanguínea é fundamental para que se obtenha um adequado controle dos níveis de glicose e, consequentemente, para que se controle a doença.

A distribuição do sensor e do aparelho digital pelo Estado de Roraima para monitoramento contínuo da glicose, de tecnologia avançada denominada "Libre", trará mais qualidade de vida e segurança aos roraimenses em idade escolar. Isso porque, o sistema permite medir a glicemia sem a necessidade de picar o dedo várias vezes ao dia, o que é de grande relevância, particularmente para as crianças.

Se para os adultos já pode ser um desafio repetir esse processo várias vezes ao dia, para as crianças e adolescentes é ainda maior. As crianças pequenas reclamam e choram de dor e os adolescentes se constrangem com a exposição. Cabe destacar no Diabetes tipo I, o portador deve fazer essa avaliação pelo menos 7 (sete) vezes ao dia.

Além disso, a supervisão dos pais no monitoramento contínuo da glicemia de seus filhos durante o período escolar e demais atividades próprias para criança e adolescentes são essenciais. O medidor contínuo de glicemia é o único aparelho no mercado capaz de proporcionar aos pais da criança o acompanhamento à distância da glicemia e assim evitar as hipoglicemias severas nas quais o paciente está sujeito devido ao uso da insulina e por isso correndo risco de vida.

Já há outras unidades da federação que possuem programas que fornecem o equipamento.

Eles reconheceram que o sensor é extremamente importante para os pacientes com dificuldade em controlar a meta glicêmica, que

convivem com o grave risco de variabilidade glicêmica, com picos de hipo e hiperglicemia, que devido ao descontrole glicêmico já sofreram complicações decorrentes mais crônicas (retinopatia, cegueira, neuropatia, insuficiência renal, amputação, incapacidade para o trabalho e etc.) ou que possuem o risco de avançar a doença.

A proposição estadual é muito relevante ao ser sensível em reconhecer que a criança e adolescente com diabetes precisa de um tratamento bem adequado e de sucesso.

No mais, é de todo oportuno destacar que os custos do tratamento do diabetes elevam-se drasticamente quando há presença das complicações e diminuem, também drasticamente, quando prevenidas as complicações, que podem ser irreversíveis e se instalam progressivamente com a evolução do tempo e de acordo com a qualidade do controle do diabetes. Logo, conceder o equipamento beneficia inclusive o custo do tratamento.

Em vista disso, peço apoio dos nobres pares para que seja aprovada essa importante proposição.

Sala das sessões, 15 de agosto de 2024.

MARCINHO BELOTA
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 211/2024

"Institui a criação e diversas modificações nos artigos e incisos do texto da lei n° 1.188 de 22 junho de 2017 e dá outras providências".

O GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado de Roraima aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica instituído a criação de um inciso II, na Lei N° 1.188, de 22 de junho de 2017, que passará a vigorar com o seguinte texto.

> **I –"II –** O programa consiste na promoção de cursos, seminários e campanhas para os alunos, seus familiares e a comunidade entorno das escolas, durante o período de aulas, visando à orientação e conscientização acerca da importância da doação de sangue e medula óssea".

Art. 2º – Fica instituído a modificação do Art. 2º, e a inserção de um Parágrafo único na Lei N° 1.188, de 22 de junho de 2017, que passará a vigorar com o seguinte informe.

> **I – "Art. 2º** – Para a conscientização do Programa Doador Solidário do Amanhã, os órgãos competentes do Poder Público poderão utilizar servidores estaduais capacitados para tal ou celebrar convênios com pessoal especializado, bem como firmar parcerias com redes públicas de hemoterapia e com a iniciativa privada, que de alguma forma tenha interesse de participar".
>
> **II – "Parágrafo único –** Os órgãos competentes do Poder Público poderão ainda, firmar parcerias com instituições filantrópicas, fundações, instituições de ensino superior e instituições religiosas, para maior efetivação do programa, na busca do incentivo a doação de sangue e medula óssea nas escolas".

Art. 3º – As modificações e alterações presentes nesta Lei, entrarão em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 16 de agosto de 2024.

Idazio Chagas de Lima
Deputado Estadual - Movimento Democrático Brasileiro
JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, tem por objetivo modificar a Lei N° 1.188, de 22 de junho de 2017, para atualização do Programa Doador Solidário do Amanhã, lhe conferindo características mais abrangentes e atuais, promovendo a conscientização da doação de sangue e medula óssea no âmbito escolar, envolvendo tanto os alunos, quantos seus familiares, através de cursos, campanhas, seminários, palestras e estudos científicos que abordam essa necessidade, demonstrando que um simples gesto, pode salvar vidas.

O programa trará clareza e conhecimento aos jovens estudantes e seus familiares acerca dá doação, e como ela é de extrema importância para o salvamento de vidas. Além disso, desmitifica certos conhecimentos errôneos, que a população em geral tem sobre o tema, cessando as dúvidas e receios sobre a doação de sangue ou medula óssea.

Conforme previsibilidade tanto na Constituição Federal quanto na Constituição do Estado de Roraima;

> Art. 5º. São direitos sociais: a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a conectividade, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma da Constituição Federal e desta Constituição.

A educação e saúde são direitos sociais garantidos e previstos em lei, o presente Projeto de Lei, busca além da educação sobre o tema doação de sangue e medula óssea, prevenção que os estoques do hemocentro, tenham uma quantidade significativa capaz de suprir as necessidades da população.

Acredito que tal medida só trará benefícios a população do Estado de Roraima, formando futuros doadores e ao mesmo tempo contribuindo para o salvamento de inúmeras vidas. **Peço e conto com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.**

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 063 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Concede a Comenda Orgulho de Roraima ao Sr. MARCOS ANDRÉ FERNANDES SPÓSITO.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido a comenda "Orgulho de Roraima", criada pela Resolução nº 004/04, de 23 de abril de 2004, ao Senhor Marcos André Fernandes Spósito, Professor/Doutor no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR.

Art. 2º A Mesa Diretora adotará as providências necessárias à realização de Sessão para entrega da comenda constante do presente instrumento normativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2024.

MARCELO CABRAL
Deputado Estadual
JUSTIFICATIVA

O Prof. Dr. Marcos André Fernandes Spósito é doutor em informática na área de concentração em Engenharia de Software pela Universidade Federal do Amazonas-UFAM. Mestre em informática na área de concentração em Inteligência Artificial pela Universidade Federal do Amazonas – UFAM, Especialista (Lato Sensu) em Gestão da Tecnologia da Informação pela Universidade Positivo – UP, Especialista (Lato Sensu) em Docência do Ensino Superior pela Faculdade Estácio da Amazônia. Graduado em Tecnologia em Processamento de dados pela Universidade Tuiuti do Paraná – UTP. É Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR desde 2001 nas áreas de informática e tecnologias, tendo sido coordenador de diversos cursos nos níveis técnico, superior e de pós-graduação, incluindo o curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas e o curso de Mestrado Profissional em Educação, Profissional e Tecnológica (ProfETP), onde atualmente é docente.

Contudo, é líder do grupo de pesquisa em Gestão, Tecnologia e Inovação e vice-líder do grupo de pesquisa em Práticas Educativas na ETP, junto ao diretório do CNPq.

Nao obstante, é orientador de vários TCCs, dissertações, projetos de pesquisa de iniciação científica e projetos de inovação tecnológica. Tem como áreas de interesse a Educação Profissional e Tecnológica, a Engenharia de Software, as Tecnologias da Informação e Comunicação, as Tecnologias Educacionais e a Inovação Tecnológica. Palestrante nas áreas de Tecnologia, Educação e Inteligência Artificial.

Experiência Profissional do Prof. Dr. Marcos André Fernandes Spósito:

- Professor do IFRR há 23 anos;
- Atuação em diversas comissões internas de trabalho: reformulação de cursos, bancas e concursos, etc.;
- Experiência na gestão do IFRR como: Coordenador do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (ProfEPT);
- Coordenador de Curso de Especialização em Educação Básica na Modalidade EJA; Coordenador de Pós-Graduação – IFRR/CBV;
- Coordenador do Curso Técnico em Informática;
- Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas;

● Diretor de Graduação e Pós-graduação no IFRR/CBV;

● Docente do ensino médio, de vários cursos técnicos, de cursos de graduação e de pós-graduação; incluindo o Mestrado ProfEPT;

● Líder do Grupo de Pesquisa em Gestão, Tecnologia e Inovação (GPGTI/IFRR/CNPQ);

● Vice-Líder do Grupo de Pesquisa em Práticas Educativas na Educação Profissional e Tecnológica (GP-PratEPT/IFRR/CNPQ);

● Forte atuação na pesquisa orientando vários projetos relacionados a Mestrado, Especialização, Graduação, além de PIBITI, PIBIC, PIBICT, fomento à inovação, dentre outros;

● Participações em diversas bancas de TCC, Especialização e Mestrado;

● Autor de diversas publicações científicas e produtos tecnológicos concentrados nas áreas de Alinhamento Estratégico, Sistemas de Informações Gerenciais, Engenharia de Software, Gestão da Tecnologia da Informação, Tecnologias Educacionais e Inovação Tecnológica, dentre outras;

● Foi professor colaborador da UERR, UFRR e Estácio e Cathedral;

● Foi Analista de Sistemas da SEPLAN - Governo do Estado de RR;

● Foi Analista de Comunicação de Dados da Telemar;

● É palestrante das áreas de Tecnologia Educacional e Inteligência Artificial;

Se observa que o Prof. Dr. Marcos André Fernandes Spósito é merecedor da comenda "Orgulho de Roraima", e assim, solicitamos aos nobres Pares a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2024.

MARCELO CABRAL
Deputado Estadual

ATAS

ATA DE INSTALAÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL, CRIADA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 014/2024, EM 03/06/2024

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas dezoito minutos, na Sala de Reuniões da Mesa Diretora, ao lado do Plenário Deputada Noêmia Bastos Amazonas, desta Casa Legislativa, sito à Praça do Centro Cívico, 202, reuniu-se a Comissão Especial, criada pelo Ato da Presidência nº 014/2024, destinada para, "Acompanhar os trâmites documentais de vacância da Secretaria de Estado de Justiça e da Cidadania", composta pelos Seguintes Parlamentares: Rárison Barbosa; Renato Silva; Marcinho Belota; Armando Neto; e Jorge Everton.

DEPUTADO RÁRISON BARBOSA – Presidente desta Comissão Especial: Boa tarde a todos! Gostaria de agradecer a presença dos Secretários Anselmo Menezes, Secretário de Estado da Gestão Estratégica e Administração (SEGAD), Rafael Souza, Secretário de Estado do Planejamento e Orçamento (SEPLAN) e Hércules Pereira, Secretário de Estado de Justiça e Cidadania (SEJUC) e Walker Jacinto aqui da Procuradoria desta Casa. Hoje, os representantes dos candidatos que vieram também, para acompanhar a reunião. Agradecer ao Deputado Renato Silva, que é integrante Comissão, Deputado Jorge Everton, o nosso relator e o Deputado Marcinho Belota, que é o nosso Vice-Presidente. Para fazer a abertura desta reunião, solicito a secretária da Comissão que proceda a verificação de quórum regimental, havendo quórum regimental e invocando a proteção de Deus declaro aberto dos trabalhos desta Comissão. Senhores a presente Comissão foi criada com o intuito de acompanhar os trâmites documentais de vacâncias na Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, bem como, novas nomeações de policiais penais para aquela pasta. A referida solicitação se dá pelo fato de não haver celeridade nos trâmites para nomeação de novos servidores, que por direito esperam para ingressar na carreira de polícia penal por estarem aprovados e haver cargos vagos disponíveis. Nós fizemos um expediente que eu tenho interesse em apresentar, para que os senhores possam entender a fundo essa situação. A tramitação de toda essa documentação é para que a gente possa dar celeridade na nomeação dos novos policiais. A criação desta Comissão – conforme estabelecido no Ato da Presidência nº 14/2024 – se deu pela necessidade de acompanhar de perto e garantir a celeridade necessária a esses processos, após requerimento de lavra deste Deputado signatário. Infelizmente, não temos observado a rapidez devida nos trâmites para nomeação de novos servidores que por direito esperam ingressar na carreira da Polícia Penal e, esses candidatos já foram aprovados em concurso público e existem cargos vagas disponíveis, o que reforçou a necessidade de ação imediata. Até o dia 20 (vinte) de maio deste ano, não havia decisão judicial que impedisse o andamento normal das nomeações, no entanto, a Secretaria de Estado Justiça e Cidadania demonstrou inércia, o que prejudicou o fluxo esperado desses processos. Obrigando-nos a intervir através da formação desta Comissão, para agravar a situação houve uma decisão judicial contida no processo o número 083348424.2023.8230010 da Primeira Vara da Fazenda Pública, de 20 (vinte) de maio, que introduziu um novo desafio, interferindo nos trabalhos e impedindo a resolução rápida das pendências, ou seja, existe uma decisão judicial da Primeira Vara da Fazenda, que está meio que forçando o estado a não fazer nomeação até a segunda ordem da Justiça. Então, tenho a cópia dessa decisão judicial também aqui conosco, nós vamos apresentar, por isso a nossa missão é buscar soluções viáveis para superar esse imbróglio judicial e garantir que os trâmites para as nomeações dos novos policiais penais sejam realizados de forma eficiente e dentro do prazo esperado. Razão pela qual também solicitei o apoio jurídico da Procuradoria-Geral da Assembleia Legislativa, não há dúvidas de que com o comprometimento de todos os presentes buscaremos guias para que possamos resolver estas questões de maneira, eficaz e atender os direitos dos candidatos aprovados, assim, como as necessidades do sistema penitenciário. Diante dos fatos, nós apresentamos ao longo do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) e, também 2024 (dois mil e vinte e quatro), algumas Indicações pedindo, Deputado Jorge, que fosse nomeado todos, empossar todos os policiais que já estivessem formados, até porque, o estado já tinha feito um investimento de R$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais) para formar todos. Assim sendo, Deputado Renato Silva, nós fizemos também Pedidos de Informação, inclusive nesse ano também, solicitando do executivo que fizessem como eu falei, a nomeação de todos os servidores. O Pedido de Informação n° 22 (número vinte e dois), que foi o último que nós fizemos, foi realizado em razão de uma observação crítica feita pela Comissão de Aprovados no concurso. Essa Comissão notou que em todas as ocasiões nomeação, apenas 20% (vinte por cento) das mulheres aprovadas estavam sendo convocados. Logo, existe também questionamentos em relação a essa questão do critério de como está sendo chamado as mulheres, mas eu conversei com o Secretário Hércules, há um tempo atrás e, ele explicou que o edital é bem seco e estabelece que é 20% (vinte por cento) das mulheres, que seriam chamadas dentro do número de vagas ofertadas. No entanto, nós recebemos uma Comissão que questiona isso, inclusive com documentos e tudo já foram lá com o Senhor, mas isso aí é algo que nós trataremos mais para frente. A ideia nossa aqui é resolver essa problemática, para que a gente possa convocar os novos policiais penais dentro dos cargos vagos. Deixando claro, que não estamos chamando aqui para pedir a criação de cargos que a gente entende o momento do estado. Porém, buscaremos o preenchimento dos cargos vagos que já existem, para compor plantões da SEJUC e, lógico, também está resolvendo essa problemática desses meninos que estão aguardando – que são uma média de 125 (cento e vinte e cinco), atualmente – para entrar e compor os plantões, como eu falei da Secretaria de Justiça e Cidadania. Nós fizemos outros pedidos ao executivo, como está nas mãos dos Senhores, para que existisse essa essa nomeação no ano passado, nós fizemos o pedido de 24 (vinte e quatro) policiais que já estavam, como estão até hoje, aptos e, o Governo enviou essa documentação, Deputado Jorge, ao Tribunal de Contas do Estado (TCE), para que o Tribunal se manifestasse por conta da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que estava a época estourada e precisava que o TCE manifestasse por chamado desses 24 (vinte e quatro) que já estavam prontos. A SEJUC enviou os 24 (vinte e quatro) nomes, que nós enviamos para o Tribunal de Contas do Estado para ter ali um retorno, para que o Governador pudesse chamá-los. Nós não tivemos o retorno, Secretário, do Tribunal – pelo menos, foi o que passou para mim, hoje, o Secretário adjunto da Casa Civil, doutor João. Ele não pode vir na reunião, porque está com o Governador, pois o Secretário Flamarion entrou de férias. E ele está acompanhando o Governador nas demandas, mas ele me passou que o Tribunal de Contas, a época, respondeu, não documentalmente, que não haveria condições de fazer. Então, nós temos esse problema também da questão da Lei de Responsabilidade Fiscal, além dessa decisão judicial, proferida pelo Juiz na Primeira Vara da Fazenda. Nós precisamos saber como proceder para que a gente possa, realmente, resolver essa problemática. A Secretaria de Justiça e Cidadania, dentre os vários Pedidos de Informações que fiz em relação a essa questão das vacâncias, no dia 22 (vinte e dois) de maio, me respondeu que existe, atualmente, Deputado Marcinho Belota, 51 (cinquenta e um) cargos vagos, 02 (duas) vacâncias e 14 (quatorze) processos de exoneração em trâmite administrativo na SEGAD, aguardando conclusão, somados,

nós temos 67 (sessenta e sete) cargos vagos, na verdade, 51 (cinquenta e um), o restante precisa correr o processo. O que nossa Comissão precisa resolver é essa situação de impedimento. Agora quero abrir o uso da palavra aos demais presentes. (*Trecho Inaudível)*

TAYLLA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS – Representante dos Aprovados no Concurso da Polícia Penal: A nova a gente tem a peça que o advogado fez, nós entramos com advogado particular, nós temos a peça, mas só tenho online. Teve uma decisão em dezembro, agravamos, a desembargadora anulou de ofício porque tinha vício na peça e o requerente sanou os vícios e, em seguida, o juiz, no dia 20 (vinte), deu decisão favorável para ele novamente. Quando foi dia 21 (vinte e um) nosso advogado entrou com outro agravo interno nesse mesmo processo. (*Trecho Inaudível)* apenas a parte das novas nomeações que tá paralisando as novas recomendações.

DEPUTADO RENATO SILVA – Membro desta Comissão Especial: Na notícia semana passada, quando saiu essa decisão, o único agravo que tinha foi da primeira decisão lá em dezembro. Então, eles entraram, realmente, mas não entraram nem por causa da questão dessa fase do concurso, eles questionaram um erro na peça e foi derrubado e, voltou de novo e o juiz agora dia 20 (vinte) de maio já deu a decisão novamente. Eu até tinha falado para você, para o advogado, na semana passada, que era para a gente entrar, recorrer, mas questionando essa situação de ele paralisar o concurso por causa de uma suposição, não questionar a peça, achar algum defeito, questionando ele está paralisando todo o concurso, por causa de uma coisa que ele nem investigou. Portanto, que continue a investigação, mas que sejam feitos os procedimentos do concurso, da continuidade em chamar os candidatos, o estado não pode parar, por uma suposição. Então assim, essa questão… (*Trecho Inaudível).* Mas ela está dizendo que já deu a entrada com isso, por isso eu estou pedindo dela, porque a gente não teve acesso. E até teve um documento que o Senhor protocolou pedindo apoio da Procuradoria-Geral aqui da Assembleia, para o Presidente da Assembleia. É importante a gente saber, porque podemos também marcar uma reunião, nossos advogados aqui da Assembleia, para poder ver essa decisão, agilizar isso, pois o estado não pode ficar parado por causa de uma suposição, que pode ter tido alguma irregularidade em uma fase do concurso. Você já tá há quantos anos? Quantos meses parado por causa disso?

DEPUTADO RÁRISON BARBOSA – Presidente desta Comissão Especial: Obrigado, Deputado Renato! Nós temos inclusive aqui, isso ia deixar pro final, algumas deliberações a fazer, que seria recorrer da decisão judicial, mas isso através, Deputado Jorge da Comissão, por meio da Procuradoria também, podia recorrer da decisão, no sentido que o Deputado Renato está falando, a visita ao Tribunal, com a desembargadora Elaine, o apoio jurídico aos candidatos se precisarem, que a gente também pudesse prestar. Pois, abemos da situação difícil dos candidatos, estão esperando para entrar, para ter algum salário, um recurso por mês. E, recomendar uma revisão de critérios de nomeação, isso seria já conforme a indicação que nós fizemos, a última em relação a essa questão das mulheres, que tem questionado muito a porcentagem, exigir maior transparência nos processos de nomeação e solicitar à Casa Civil informações que foi o que nós fizemos hoje, Deputado Jorge, com o Secretário João. E solicitar também as informações da SEGAD, porque são duas Secretarias que trabalham em conjunto para subsidiar o Governador nos processos de vacâncias, a SEJUC informa e a SEGAD monta os processos e finaliza.

DEPUTADO JORGE EVERTON – Relator desta Comissão Especial: Quero cumprimentar todos os presentes aqui, eu imagino a ansiedade que vocês não devem estar. Acompanho a luta de vocês há muito tempo e inclusive a academia só foi feita, graças a um trabalho que no mandato passado eu, o Deputado Renato e todos os que estavam aqui, conseguimos convencer o Governador e alocar o recurso necessário. Parabéns, Presidente, pela iniciativa. Eu só acho estranho, da fala do Deputado Renato, é que eu nunca vi uma decisão paralisar um concurso por uma ação de um candidato, normalmente, ele pode até conseguir uma liminar, para fazer *sub judice,* uma reserva de vaga para ele, mas uma decisão em cima de um candidato… (*Trecho Inaudível)*

TAYLLA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS – Representante dos Aprovados no Concurso da Polícia Penal: Ele não faz parte do concurso, ele não prestou o concurso, não passou, é uma ação popular e qualquer pessoa do povo pode entrar com ação popular.

DEPUTADO JORGE EVERTON – Relator desta Comissão Especial: Não, tudo bem, mas a cautela, o Juiz deveria abrir para que o Ministério Público aprofundasse ou a própria polícia fazer uma investigação. E, sendo comprovada, anularia o concurso como um todo. Isso é o que normalmente acontece, mas, de uma ação de um candidato você paralisar o concurso público. E a necessidade pública? E como é que fica o estado? Esse é um ponto que eu acho que tem que ver eu não sei se Assembleia pode entrar como parte, acho que não. Mas ela pode dar o apoio jurídico necessário? Tá aqui o Procurador. Trecho Inaudível. Pronto, tudo bem! Eu acho que tudo que foi colocado aqui para deliberação é muito importante que a gente faça. Existe vaga, existe necessidade e a gente não pode estar se escondendo na lei de responsabilidade para não nomeá-los. Afinal de contas recentemente o Governo, aprovou nessa Casa, diversos cargos comissionados para Secretarias que não tem produção nenhuma. Estou fazendo um levantamento, vou trazer isso, que são apenas cabides de emprego, que eu acho desnecessário, havendo locais essenciais no estado precisando de nomeação de aprovados em concurso público por mérito e isso é que eu não entendo, mas eu já antecipo meu voto favorável a todas as deliberações que forem colocadas aqui.

DEPUTADO RÁRISON BARBOSA – Presidente desta Comissão Especial: Obrigado, Deputado Jorge! A palavra está franqueada ao Deputado Marcinho Belota.

DEPUTADO MARCINHO BELOTA – Vice-Presidente desta Comissão: Boa tarde a todos, cumprimentar em nome do Deputado Rárison, Presidente, todos os presentes. Deputado, só para reafirmar o meu apoio, o Senhor tem conduzido com maestria essa categoria que tanto busca por reconhecimento e como o Deputado Jorge falou não tem como parar toda uma convocação por causa de uma pessoa, que como foi dito aqui, que nem foi aprovada. Então, conte comigo Deputado, meu voto já é favorável a gente ajudar todas as pessoas que estão esperando essa nomeação.

DEPUTADO RÁRISON BARBOSA – Presidente desta Comissão Especial: Obrigado Deputado Márcio, eu queria abrir a palavra agora aos Secretários.

HÉRCULES DA SILVA PEREIRA – Secretário de Estado de Justiça e Cidadania de Roraima – SEJUC: Boa tarde, Presidente. Boa tarde, aos demais Deputados, aos colegas Secretários, pessoal da segunda turma. Deputado, acho que o Senhor já explanou aqui bem o *status* que está essa questão do chamamento do pessoal da segunda turma. Como o Senhor bem falou, todos já passaram pela última etapa do concurso público – que foi o curso de formação – só atualizando em relação ao número, hoje, nós já tivemos também mais 03 (três) cargos declarados vago, que foram objeto de exonerações pedidas. Então, aquela tabela que tinha ali cerca de 14 (quatorze) agora foi para 17 (dezessete), a gente vai até estar mandando esse documento em complementação ao decreto já enviado e colocar aqui a SEJUC a disposição para prestar esses esclarecimentos, que tiver no caminhar desse processo, muito obrigado, boa tarde a todos!

DEPUTADO RÁRISON BARBOSA – Presidente desta Comissão Especial: Obrigado, Secretário Hércules. Realmente, nós precisamos muito Secretário da SEJUC, hoje, a pasta está interessada, nós estamos aqui tratando de efetivo, que é o que nós precisamos. Nós sabemos que temos as unidades prisionais a onde foram implementados muitos outros serviços que não existiam antes e, atualmente, precisam de mão de obra, necessitam, realmente, de policiais penais. Assim sendo, a gente precisa da força da Secretaria, do Secretário Hércules, junto ao Governador para que ele possa entender que é sim necessário o chamamento de todos eles, lógico, encontrando o caminho de resolução da problemática existente, que são esses pontos aqui que eu não tenho dúvida que a gente vai conseguir resolver, eu acho que o alinhamento aqui das Secretarias, em especial da SEJUC. Passo a palavra agora ao Secretário Rafael.

RAFAEL INÁCIO DE FRAIA E SOUZA – Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento de Roraima – SEPLAN: Boa tarde a todos! É uma honra mais uma vez está aqui na Casa do Povo. Obrigado pelo convite, cumprimentando meus colegas Secretários, os Deputados e a turma que estar em busca de ser nomeado. Conforme, eu já tinha conversado com o Deputado e converso com a grande maioria aqui, talvez não pessoalmente, o único ponto que eu vejo que vale a pena ser costurado da própria Assembleia com o TCE, porque a Assembleia é o poder titular do controle. O TCE auxilia a Assembleia no controle, então, talvez seja até mais simples a Assembleia costurar direto com o TCE do que o poder executivo tentar essa costura. Que seria o seguinte a LRF, ela abre como exceção para nomeação – mesmo estourado o limite prudencial – perto de algo, que é como nós estamos hoje, estamos com o limite prudencial de 48.72 (quarenta e oito ponto setenta e dois), isso significa na prática que estamos abaixo do limite máximo, mas estamos acima do prudencial, uma vez acima do prudencial já existem as vedações do artigo 22 (vinte e dois). Porém, a Saúde, educação e a segurança pública tem exceção para

nomeação, essa exceção está presente nas vacâncias provenientes por morte ou aposentadoria. Veja bem, eu como poder executivo e o nosso Governador – ele não tem capacidade de estender essa vacância para além das mortes e falecimentos e aposentadorias – mas se o Tribunal de Contas se pronunciar: nós como órgão de Controle do Poder Executivo entendemos que qualquer vacância, não somente vacância de morte ou aposentadoria. O Poder Executivo pode chamar a nomeação e passa a ser ato discricionário do Governador, dentro do direito subjetivo, vai ver dentro das vagas e vai nomear. Agora quem tem que dizer isso é o TCE, o Governador não pode dizer por conta, a Procuradoria do executivo, não pode dizer por conta quem tem que falar, olha você pode é o TCE. Essa ampliação das possibilidades de nomeação dentro das vacâncias ocorridas já acontece em outros estados, só que a gente precisa da manifestação do TCE e o senhor já colocou muito bem aqui, aliás meus parabéns pelo material, está supersequencial, em ordem. Portanto, uma vez que o TCE, como Tribunal de controle, equiparar toda espécie de vacância – à vacância de aposentadoria e falecimento, a partir disso, passa a ser discricionário do Governador a continuidade da nomeação, independente, dessa questão da decisão judicial, que eu nem tinha conhecimento dela, fui ter conhecimento aqui com esse documento bem elaborado. Uma vez resolvido isso, são outras batalhas, mas eu tenho certeza que uma vez resolvido isso, o Governador vai ter toda boa vontade de atender o pleito e ele é um cara muito sensível a questão da segurança, eu tenho aprendido isso com ele, então resolvido essa questão o resto é mais simples e é o que eu tenho a colocar.

DEPUTADO RÁRISON BARBOSA – Presidente desta Comissão Especial: Obrigado, Secretário! Agradecer também ao senhor, que eu vejo que no dia 20 de março de 2024, o Senhor enviou um documento ao Tribunal de Contas de Roraima solicitando, justamente, informações nesse sentido de nomeações que fossem fora do que a Lei de Responsabilidade Fiscal cita que é falecimento e aposentadoria. E eu lendo o documento – observei que em alguns julgados de outros Tribunais – vi que é possível ser feito a nomeação desses policiais em caso também de demissão e demais espécies de vacância que é do Tribunal de Contas de Santa Catarina, foi um entendimento que houve lá.

RAFAEL INÁCIO DE FRAIA E SOUZA – Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento de Roraima – SEPLAN: Mas assim, nós precisamos que o TCE se pronuncie, porque eu não posso tomar uma decisão baseado no TCE de fora, assim que ele se pronunciar, a coisa volta para alçada de decisão política, hoje, o Governador está amarrado. Porque se o TCE não disser que pode ele fica… mas, o Senhor, entendeu, perfeitamente, eu vejo pela ordem que o Senhor colocou aqui no documento, a gente está esperando a resposta do TCE, parece que está em elaboração, mas, oficialmente, ainda não chegou para a gente. Eu estou sabendo que a Casa Civil inclusive fez uma um novo pedido para que isso realmente fosse verificado. E aí esperando uma resposta positiva estaríamos num novo momento de decisão. E assim seria, talvez, mais fácil de seguir em frente.

DEPUTADO RÁRISON BARBOSA – Presidente desta Comissão Especial: Obrigado, Secretário Rafael! Passo a palavra agora para o Secretário.

ANSELMO MENEZES GONÇALVES – SECRETÁRIO DE ESTADO DA GESTÃO ESTRATÉGICA E ADMINISTRAÇÃO DE RORAIMA – SEGAD: Boa tarde a todos! Boa tarde, Deputado Rárison, muito obrigado pelo convite, Senhores os Deputados Jorge Everton, Marcinho Belota e Renato Silva, Senhor Procurador, componentes da segunda turma e, quem sabe futuramente policiais em ativa e meus colegas Secretários de *status*, obrigado pela pela presença e pelo convite. Eu acho que sempre é bom a gente poder esclarecer e ajudar no que for, no âmbito da SEGAD, a gente sempre está disposto e nunca se furta a ajudar na resolução dos problemas do Governo do Estado. Em relação a Secretaria de Administração, do que foi falado aqui, dos 15 processos que nós temos, eu queria dizer que eu já conversei com o Secretário Hércules, nós já estamos tratando esses processos e hoje houve uma atualização. Então, ele na verdade nos enviou mais processo, mas hoje já foram retirados 05 (cinco) processos da Secretaria e foram encaminhados para Casa Civil. Mas, provavelmente, amanhã deve estar em trâmite já dentro dos departamentos da Casa Civil. Nós estamos com 10 (dez) processos além desses que o Secretário já disse que encaminhou, que eu vou verificar o quantitativo para a gente poder fazer a tramitação, em relação a resolução dos processos a gente teve, nós como Secretaria – e conhecedores da causa; da discussão da segurança pública do estado; da necessidade de convocação dos policiais penais e também sabendo dessa situação que o próprio Secretário Rafael colocou, brilhantemente, sobre a questão da LRF – montamos uma equipe de uma Comissão na Secretaria, para que não só utilizasse os processos de prioridade de vacância como também nesse caso da polícia penal. Sendo assim, nós estamos com uma decisão dentro da Secretaria que, provavelmente, no máximo 15 (quinze) dias teremos fechado todos os processos de vacância, no âmbito do policial penal, esse processo que está tramitando na Secretaria. Isto posto, a nossa informação é que, provavelmente, daqui a 15 (quinze) dias nós temos resolutivo o processo, agora o que quer dizer que nós vamos fazer análise do processo se é viável, se é elegível a vacância mesmo, porque eu não posso dizer que são 15 (quinze) processos que chegam lá e tem que verificar se realmente é uma vacância ou se é um outro tipo de exoneração a pedido ou foi alguma situação que o servidor entrou em exercício e, portanto, já não se torna vacância. Então, esses processos estão tramitando na Secretaria, hoje, como falei já tiramos 05 (cinco) processos, já foram tramitados, já não estão na SEGAD e desses outros 10 (dez) que estão lá, nós temos uma confirmação daqui 15 (quinze) dias termos finalizado, quer dizer nós termos uma decisão, se for vacância vamos encaminhar o processo para Casa Civil, se tiver alguma outra situação de retorno, já vamos encaminhar diretamente para SEJUC para que possa levantar, exatamente, aferir o que é de necessidade para poder regularizar o processo. Deste modo, como SEGAD é isso que eu tenho a dizer, mas estamos à disposição a qualquer coisa e, novamente, obrigado pelo convite.

DEPUTADO RÁRISON BARBOSA – Presidente desta Comissão Especial: Obrigado, Secretário Anselmo, pela parceria, é importante o trabalho da SEGAD. A palavra está franqueada ao Deputado Renato.

DEPUTADO RENATO SILVA – Membro desta Comissão Especial: Eles entraram na justiça, não é agravo sobre a nova decisão do Aloísio. Ele entrou com as contrarrazões falando da decisão, não tinha dado a primeira anulação que eles conseguiram, da decisão do dia 20 não tem nada derrubando essa decisão, nenhum pedido do advogado de ninguém. Diante do exposto, o que tem que ser feito, eu acredito que é de interesse do Governador, eu falei com o Hércules, nós tínhamos falado bastante por telefone, o impacto financeiro é muito pequeno pela necessidade que há e o Governador já tinha prometido em outro momento que ia chamar de acordo com as vagas fossem surgindo, é uma promessa dele. Portanto, nós temos como nos unir aqui e cobrar isso do Governador, agora o primeiro passo, para ele dar continuidade de qualquer processo aqui, nós precisamos derrubar essa decisão do dia 20, porque mesmo se o estado quiser chamar não pode, pois ele está impedido de chamar, a verdade é essa. Diante disto, nós temos que ver a questão de advogado, disponibilizo um advogado meu que já está até falando com o seu advogado, Deputado Rárison, para juntar com o advogado da Comissão dos concursados, para protocolar uma ação, Deputado Jorge, de agravo de instrumento tentando derrubar essa decisão do Aluízio no dia 20, para sanar isso. E, na verdade, não vamos nem questionar se ele está no direito ou se está certo, que tenha a investigação que apure os fatos, mas ele não pode travar o estado, o concurso todo por causa disso, por causa de um pedido de um candidato que nem concorre à vaga, já ficou lá para trás, que não vai surtir efeito nem no candidato que entrou com a ação, porque já não faz parte do certame também. Mas, o primeiro passo que nós temos que fazer é montar uma Comissão jurídica e esta marcar uma audiência com o Desembargador ou Desembargadora, quem seja, para solicitar uma rapidez na resposta para dar continuidade no concurso, acho que o primeiro ponto a resolver é esse. Porque a gente pode ficar aqui discutindo se está dentro do teto ou não, se tem recurso disponível, mas não vai resolver, primeiro temos que derrubar essa decisão. *Trecho Inaudível.* Muito obrigado, então assim, nós temos muitos advogados para fazer, é se juntar todo mundo, unir as forças e entrar com esse agravo de instrumento e ir lá e demonstrar o prejuízo que o estado está tendo por causa dessa decisão monocrática de um juiz, por causa de uma suposta irregularidade. E, quantas pessoas já foram chamados no concurso que foi feito por essa mesma banca? Sendo assim, a gente precisa montar uma operação de trabalho nesse sentido, Deputado Jorge, após isso, marcamos novamente a reunião da Comissão já com a decisão positiva. Se não derrubar como é que a gente vai cobrar Secretário, Governador, todos que estão aqui se a gente está impedido de chamar os candidatos.

DEPUTADO RÁRISON BARBOSA – Presidente desta Comissão Especial: Obrigado, Deputado Renato, pelas considerações, inclusive Deputado, se o senhor abriu o documento vai ver na deliberação que é a primeira. A primeira pedida, que seria aqui pra gente discutir e recorrer da decisão judicial. Essa é a primeira situação, nós vamos recorrer, após isso, a Comissão fará a visita no Tribunal de Justiça para a Desembargadora Elaine e para pedir, como o Senhor falou, a celeridade na tramitação e o apoio jurídico da Assembleia. Nós deputados que

temos o nosso jurídico também, que ajudará nessa somatória de forças e não só nós mas também o Sindicato que está disponível, com seu jurídico, para ajudar nessa causa. Portanto, seriam essas deliberações finais que nós faremos. Agora, abro o uso da palavra para Comissão dos aprovados no concurso da Polícia Penal.

TAYLLA CRISTINA RODRIGUES DOS SANTOS – Representante dos Aprovados no Concurso da Polícia Penal: Boa tarde! A gente está aqui em um pequeno número, temos muitos colegas esperando e nós queremos agradecer por esse momento. É notório empenho dos Deputados, nós estamos atrás dessas vacâncias e dessas nomeações não só para essas 52 (cinquenta e duas) vagas, mas, para todos, até o último. E, a gente fica muito feliz que a Assembleia está se comovendo com a nossa ação, porque sabemos que tem demanda, estamos sempre em contato com Secretário, sempre muito solícito, a gente vai nas reuniões, ele sempre atualiza a gente desses números. Deputado Rárison também, que é da categoria, está sempre com a gente, sempre disposto, conversamos bastante e a gente sabe que precisava desse momento aqui para sermos vistos. Nós estamos lutando há um tempo e quando achávamos que iria alguma coisa dar certo, nos deparamos com essa decisão judicial. Então, muitos de nós, estamos sem condições financeiras, mas alguns se juntaram e pagamos advogado. Estamos aí correndo atrás, não tá sendo fácil, porque é um sonho para todos os candidatos, todo mundo veio, estamos com dois anos, praticamente, de formados, foi gasto dinheiro público, como Deputado falou, R$ 7 (sete) milhões e nós estamos sem trabalhar, muitos fora do Estado, vieram fizeram um curso foram embora continuam desempregados. E, a gente sabe que o estado precisa, por isso contamos com o apoio de todos, queremos agradecer por esse momento e que tudo dê certo nessa caminhada.

DEPUTADO RÁRISON BARBOSA – Presidente desta Comissão Especial: Agora eu acho que a categoria, os novos policiais, estão muito bem representado. Vocês têm feito um trabalho minucioso, inclusive, eles me trouxeram hoje, Senhores Deputados, eles fizeram a varredura nos Diários Oficiais e trouxeram aqui todas as exonerações, que já estão publicadas, eles têm um número muito parecido com o que o Secretário Hércules enviou, e está atualizando ainda como o Senhor falou, são mais três agora. Mas, eles tiveram o trabalho de fazer, de ir lá no Diário Oficial e trazer às exonerações e os cargos vagos que já existem. Então, é importante o trabalho de vocês, parabéns! *Trecho Inaudível*. Uns 125 (cento e vinte e cinco) ainda para finalizar todos, se a gente consegue chamar todas essas vacâncias aqui são quase 80 (oitenta), Secretário, já com esses 17 (dezessete)? *Trecho Inaudível*. Seriam mais de 80 (oitenta), Deputado Jorge. *Trecho Inaudível*. A vacância, ela consegue quase que zerar essa fila e virar essa página, como eles falaram estão há dois anos quase formados, mas nós conseguimos lá atrás no esforço político da Assembleia, convencer o Governador, Deputado Jorge, a prorrogar o concurso e isso trouxe de volta um fôlego. Porque, se não tivesse acontecido esse ato lá atrás e aqui agradecer o Governador, a gente não estaria aqui nessa reunião para tratar disso, porque já teria vencido o concurso. É bem claro, quando fala que é dois anos, prorrogável por mais dois. Então, a gente já conseguiu outras vitórias lá atrás, eu não tenho dúvidas, Deputado Renato e Deputado Marcinho, que nós conseguiremos, Deputado Jorge, avançar nessa causa aqui. Deste modo, queria agradecer a todos vocês que vieram aqui, hoje, para que a gente pudesse junto conversar, deliberar e falar desse assunto tão importante que é o chamado urgente dos novos policiais penais, que estão formados há dois anos, o estado não gastou, Taylla, o estado investiu em vocês, foram sete milhões de investimento, por isso, precisamos fazer com que o dinheiro público, realmente, esteja valendo, parabéns, sejam bem-vindos à Casa do Povo. Obrigado, Secretário Anselmo, Secretário Hércules, Secretário Rafael, por atender ao chamado. E também a nossa Comissão, que de pronto pessoal, o Deputado Renato, Deputado Jorge, Deputado Marcinho e o Deputado Armando Neto, que também faz parte da Comissão, não está aqui hoje, porque foi chamado pelo Governador para uma outra reunião. Mas, também é parceiro e a toda a Assembleia Legislativa, que eu não tenho dúvida nenhuma, que se tiver que ter o nosso apoio, terão, para que a gente possa como eu falei, chamar os Senhores o quanto antes. Os próximos passos da Comissão, como o Deputado Renato, propôs aqui, será entrada contra essa decisão judicial, para que o concurso possa caminhar. Nós também, como Comissão, iremos ao Tribunal de Justiça, com a Desembargadora, para que a gente possa pedir dela celeridade nessa documentação. E, paralelo a isso, Deputado Renato, eu queria pedir que enviássemos também um documento para o Tribunal de Contas do Estado, porque além da decisão judicial, a gente vai esbarrar nessa questão aí da LRF – como Secretário Rafael falou. Então, já vamos pedir, Procurador, um relatório do Tribunal de Contas para que lá na frente isso já esteja resolvido.

DEPUTADO RENATO SILVA – Membro desta Comissão Especial: Deputado Rárison, assim, na questão da Lei de Responsabilidade Fiscal, nós tivemos com o Governador e ele nos deu notícias sobre a Polícia Civil, que vai pagar as promoções, Deputado Jorge, e chamar os candidatos do concurso, lá foi mostrado pelo próprio Governador que nós estamos dentro da Lei de Responsabilidade Fiscal, você estava na reunião, mas, se mudou tudo de 10 (dez) dias para cá, tudo bem. Porém, nós temos outra forma de cortar para poder manter o teto, mas não é impedindo os candidatos de assumir o concurso, nós temos outra forma de resolver isso. Desta forma, eu não vejo isso como impedimento de chamá-los para assumir o concurso da Polícia Penal. Eu acho que o único impedimento, que de fato nós temos, é essa decisão judicial, que nós temos que derrubar. Para encerrar a minha fala, queria parabenizar o teu trabalho, Deputado Rárison, sempre falo para todos que me procuraram da Comissão – que a Polícia Penal está muito bem representada aqui na Assembleia Legislativa. O Senhor é um Deputado, que desde o primeiro dia que você chegou nessa Casa, vem lutando, pedindo, compondo com os colegas, parceiros políticos, aqui dentro da Assembleia, com o Governador, com os Deputados, para conseguir o melhor para a categoria, isso é muito bacana. Nós somos uma parcela da população que representa todo o estado de Roraima, a Assembleia é isso, tem Deputado Jorge, que representa muito bem a Polícia Civil, já vi o Deputado Jorge subir naquela Tribuna, no Plenário, várias vezes, para brigar pelos direitos dos policiais civis, dos delegados. Isso não é só bonito, esse é o nosso dever, esse é o papel do Parlamentar. Então, tem um Deputado Marcinho, que tem a bandeira dele, mas, todos nós além de ter uma bandeira, nós temos que abraçar todas as causas. Nós somos eleitos para representar toda a população e, cada um de nós é uma parcela disso, é uma porcentagem do povo que dá 100% (cem por cento) do estado, portanto, parabéns pelo teu trabalho, vamos junto unir força para gente vencer essa barreira, tenho certeza que em breve a gente reunirá para comemorar a posse desses candidatos.

DEPUTADO RÁRISON BARBOSA – Presidente desta Comissão Especial: Obrigado, Deputado Renato, passar a palavra para o Procurador

WALKER JACINTO – Procurador desta Assembleia Legislativa: Boa tarde, Deputado Rárison, na Presidência, na pessoa da qual cumprimento os demais Deputados, Deputado Jorge, Deputado Renato Silva e Deputado Marcinho Belota, Secretários, os aprovados no concurso, Presidente do Sindicato. Eu só estava comentando aqui com o Presidente, queria partilhar aqui, pensando na fala do Secretário Rafael, na questão da Lei de Responsabilidade e a vacância tinha uma decisão antiga do Superior Tribunal de Justiça (STJ), da Segunda Turma, do Ministro Salomão, que ele considerava vacância em relação a nomeação de candidato que está diante do surgimento de vacância, nessa decisão, ele não considerava o tipo de vacância. Então, eu vejo que tem no STJ essa possibilidade e, fazendo uma consulta rápida, eu até mostrei aqui para o Presidente do Sindicato, encontrei outra decisão da Primeira Turma do STJ também. Portanto, queria só partilhar que além de ter decisões do TCE, a gente consegue encontrar isso no STJ. Seria interessante, a gente compilar e a Procuradoria se disponibiliza para organizar para os Senhores, para que no momento de contactar o TCE já ter isso compilado, que o TCE já vai verificar que não são em outros TCE's, mas também, já tem na esfera do STJ, isso poderia facilitar. E, isso daria mais um conforto na decisão, é só essa ponderação que eu queria deixar aqui, para não deixar passar em branco, não deixar esquecido, é importante, agradeço!

DEPUTADO RÁRISON BARBOSA – Presidente desta Comissão Especial: Obrigado, Procurador. Deputado Renato, a minha preocupação em ter levantado esse pedido de envio para o TCE, é porque ouvindo aqui, atentamente, o que o Secretário Rafael falou, que o estado está com 48.7% (quarenta e oito ponto sete por cento) e, eu também conversando com ele antes de vir para cá, por telefone, ele me falou, Deputado, para que o estado possa nomear sem nenhum tipo, sem ter que pedir é relatório do TCE ou de outros o estado tinha que estar com 46.5% (quarenta e seis, ponto cinco por cento), então se está com 48.7% (quarenta e oito, ponto sete por cento), nós vamos encontrar esse essa problemática lá na frente, por isso que eu estou querendo me anteceder já e entrar com o pedido para cancelamento da decisão judicial, mas entra também já com o pedido junto ao TCE, para ter essa autorização, para chegar lá na frente a gente não ter nenhum empecilho, para em vez de dizerem não pode convocar por conta disso, falarem sim pois estamos alinhado tanto com o Tribunal de Conta do Estado quanto com o Tribunal de Justiça para chamar todo mundo.

RAFAEL INÁCIO DE FRAIA E SOUZA – Secretário de Estado de Planejamento e Orçamento de Roraima – SEPLAN: Tanto que o Senhor viu que em março nós encaminhamos, justamente, essa consulta ao TCE para que este se pronuncie e a gente derrube essa barreira. *Trecho Inaudível.* Mas eu tenho que cuidar, então assim, como vocês são da segurança, vocês estão dentro da exceção, a gente tem que perguntar para o TCE: essa é a exceção, abarca qualquer vacância? E, provavelmente, não tenho informações, mas o TCE tem muito conforto para dizer que sim, se for o caso, porque o STJ já disse que sim, outros TCE's já disseram que sim, só que como Poder Executivo, a gente não pode ultrapassar essa barreira sem perguntar, porque depois eles vão dizer olha vocês fizeram, mas vocês não podiam fazer. Assim sendo, é melhor a gente seguir a segurança jurídica do jeito certo, para que no final todo mundo consiga o seu objetivo. O Governador quer nomear, a Comissão está buscando, os meninos querem ser servidores do estado, para contribuir para um estado melhor, então vamos fazer o Senhor entendeu? Esse documento está perfeito. Eu não tenho uma vírgula para falar e inclusive pode ser feito, concomitantemente, essa questão e eu até aproveito a presença aqui novamente pra reforçar o TCE faz parte do Poder Legislativo, então, é mais fácil para vocês do que para a gente. E, conseguindo isso, vai ajudar não só eles, mas qualquer outro concurso que seja de saúde, segurança e educação ou ainda concursos que o TCE entenda que mesmo não sendo da saúde, da segurança e educação, que seja transversal e atenda à saúde, segurança e educação, como por exemplo, os técnicos da SEFAZ (Secretaria de Estado da Fazenda) ou os aprovados do Orçamento. E, como o Senhor viu o Poder Executivo perguntou, porque a intenção nossa estar afastado de qualquer entrave que possa vir no futuro e agora acho que está bem alinhado, ficou bem esclarecido as questões dos limites e, eu tenho certeza que vai dar, vai ter uma solução positiva para o caso.

DEPUTADO RÁRISON BARBOSA – Presidente desta Comissão Especial: Obrigado, Secretário Rafael! Para concluir, os encaminhamentos que serão feitos: nós vamos recorrer da decisão judicial, a visita ao Tribunal de Justiça e enviar um pedido de relatório também ao Tribunal de Contas em relação essa questão da LRF. Algum apontamento mais? A palavra está franqueada ao Senhor Antônio Soares.

ENCERRAMENTO: As dezesseis horas e sete minutos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a reunião e, para constar, eu Josiane Salete Daubermann, secretária, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e encaminhada à publicação.

Deputado Rárison Barbosa
Presidente da Comissão.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

RESOLUÇÃO Nº 5078/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR a servidora **ADRIANA MARIA SILVA DA CRUZ, matrícula: 14603,** ocupante do cargo de Analista Legislativo, para responder em substituição pela Superintendência de Comunicação, no período de 19/08/2024 a 22/08/2024, considerando o afastamento da titular **SONIA LUCIA NUNES PINTO**, **matrícula: 14600**, em virtude que Participará da Set Expo 2024-Congresso e Feira de Tecnologia e Negócios de Mídias e Entretenimento.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 19 de agosto de 2024.

Boa Vista - RR, 21 de agosto de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

RESOLUÇÃO Nº 5079/2024-SGP

A SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Resolução nº 389/2016-MD e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar TATIANA DOS SANTOS LIMA, matrícula: 27467, CPF: *.094.732-**** do Cargo Comissionado de SL-VIII Assessor(a) Técnico Especializado**,** integrante do Quadro de Pessoal desta Casa Parlamentar, em conformidade com o que dispõe a Resolução Legislativa nº 007/2021, de 01 de julho de 2021, publicada no Diário da ALE-RR, Edição 3496, de 19 de julho de 2021 e alterações.

Art. 2º Esta Resolução surte efeitos a partir de 31 de julho de 2024.

Boa Vista, 21 de agosto de 2024.

CLAUDEMÍ ALVES DE SOUSA E SOUSA
Superintendente de Gestão de Pessoas
Matrícula: 29362

1 DE JANEIRO DE 1991
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA